



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORações LTDA - ME.

Processo: 23117.009168/2011-30

Pregão Eletrônico: 373/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORações LTDA - ME**, com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Líbano, nº 472, Bairro Independência, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.740/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Juliano Aparecido Batista, portador na Carteira de Identidade nº 25.482.404-3 e inscrito no CPF sob o nº 161.039.578-69, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009168/2011-30, na modalidade Pregão Eletrônico nº 373/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **acrescentar serviços no valor de R\$ 14.134,75 (quatorze mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme justificativas e planilhas nas folhas 1386 a 1411 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente



transcritas.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ÁREA ACRESCIDA

Serão acrescidos ao contrato 632 m² de área interna, localizada no Centro de Excelência em Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia (CERTO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

- 2.1. Será acrescido ao contrato um posto de Servente de Limpeza no valor mensal de R\$ 1.972,29 (mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), totalizando um **valor mensal total do contrato de R\$ 119.152,22 (cento e dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.
- 2.2. O valor global deste termo aditivo é **R\$ 14.134,75 (quatorze mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte tabela:

MÊS	VALOR
Ago/2013	1.972,29
Set/2013	1.972,29
Out/2013	1.972,29
Nov/2013	1.972,29
Dez/2013	1.972,29
Jan/2014	1.972,29
Fev/2014	1.972,29
Mar/2014 (5 dias)	328,72
Total	14.134,75

- 2.3. O valor global do contrato, dado o acréscimo deste aditivo, passará a ser R\$ 1.418.974,45 (um milhão e quatrocentos e dezoito reais e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 61845
- Elemento de Despesa: 339037
- Fonte de Recursos: 112
- Empenhos: 2013NE800286



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de julho de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

SERVICORP - SERVIÇOS E
CORPORAÇÕES LTDA - ME

Juliano Aparecido Batista
Procurador

SERVICORP - SERVIÇOS E
CORPORAÇÕES LTDA - ME
JULIANO APARECIDO BATISTA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Ácles Teixeira de Morais
CPF: 443.050.791-00